

**ATA N.º 18/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.**

-----Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Olívia da Conceição Andrade de Carvalho. -----

-----Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo requerido a substituição e, conseqüentemente, foi convocada a Senhora Vereadora Olívia da Conceição Andrade de Carvalho, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 02.09.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 21350/2022, 21421/2022, 21539/2022.-----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista informou que estava a decorrer um projeto denominado Horta Urbana de Amarante, em parceria com a Casa da Juventude, o qual obteve a melhor pontuação no Orçamento Participativo Jovem-2021, e conta também com a participação de voluntários, durante as férias de verão. Acontece que, dada a urgência em promover alguns procedimentos

imprevistos, relacionados com este projeto, fez uma proposta ao Senhor Presidente da Câmara, que proferiu despacho de aprovação, o qual será submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho apelou à sensibilidade do Executivo Camarário, face aos aumentos excessivos que se têm feito sentir, nomeadamente, os combustíveis, gás e alimentação, que trarão, naturalmente, maiores dificuldades às entidades, como IPSS e Juntas de Freguesia, que prestam serviços ao nível da rede escolar do 1.º ciclo. Embora reconheça as dificuldades das Câmaras Municipais, também sujeitas a encargos extraordinários, sem as devidas contrapartidas do Estado, considera que este é um momento em que as autarquias devem fazer os possíveis para cooperar com as instituições.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Autarquia está atenta e muito sensível a esse assunto, mas advertiu que o Município não tem capacidade económica para dar mais apoios para além dos protocolos já estabelecidos e atualizados periodicamente, em função de vários fatores. Lembrou, também, que a maior parte do pessoal auxiliar da rede escolar implementada no concelho pertence à Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos lembrou que estão a decorrer reuniões para os protocolos com as Juntas de Freguesia, havendo dois momentos de avaliação ao longo do ano, com ajustes de valores que evidenciam a sensibilidade do Executivo. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou qual o ponto de situação de um processo de embargo de uma obra, em Figueiró, assunto esse que já colocara em reunião anterior. O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, que informou dos procedimentos em curso, com vista a notificar o infrator, sendo que ainda não foi possível localizar o mesmo. Perante esta situação, serão efetuadas as demais diligências subsequentes, com vista a concretizar a notificação, para que o arguido dê cumprimento ao mesmo e se possa pronunciar em audiência prévia, lembrando que a eventual desobediência ao auto de embargo é considerada um crime, punível por lei. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira referiu que, numa visita à página eletrónica do Município, verificou que a Plataforma Social se encontra em

manutenção, há algum tempo, questionando sobre qual o motivo para essa situação. -----

-----O Senhor Vereador Jorge Ricardo informou que tal facto se deveu à necessidade de manutenção da plataforma por parte da empresa responsável para tal. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou, ainda, se o Município já tem algum plano de alteração climática, uma vez que é uma obrigação das autarquias, desde 2021, em articulação com diversas entidades públicas e associativas. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal, desde 2014, faz parte do Órgão Fundador da “ClimAdaPT” e, desde essa altura, têm vindo a trabalhar em conjunto com os municípios e entidades aderentes. Este ano, foi formalizada a constituição da Associação adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, que teve lugar em Amarante, e cuja primeira reunião da Assembleia Geral, irá ter lugar em Torres Vedras, durante a semana em curso, de modo a poder candidatar-se a financiamentos previstos no novo quadro comunitário de apoio. Efetivamente, o Município abraçou de imediato este projeto e tem vindo a trabalhar com base em algumas orientações que resultam desta parceria. -----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista acrescentou que a estratégia municipal para as alterações climáticas está disponível na página eletrónica do Município. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira pediu um esclarecimento relacionado com a contratação pública sobre o projeto de alojamento temporário e habitação social, na freguesia de Louredo, visto que tinha sido assinado um contrato, em julho 2022, e verificou que, em março de 2022, foi assinado outro contrato idêntico. -----

-----O Senhor Vereador Jorge Ricardo esclareceu que se trata de dois projetos diferentes: um para beneficiação de quatro habitações, no âmbito da estratégia local de habitação, e um outro para a construção de alojamento de transição, para apoio a vítimas de violência doméstica, no âmbito de uma candidatura do PRR. ----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho falou sobre o assunto do projeto do “Masterplan da EN15 (troço entre a ex-EN211-1 e a Variante à EN210 - Rotunda de

Ponte do Pego)”, discutido numa reunião anterior, apelando novamente à sensibilidade para a manutenção de árvores junto ao “Edifício Cristal Center”. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Inscreveu-se o Senhor Coronel Artur Freitas. -----

-----Falou sobre uma situação que já expusera em anterior reunião, relativamente ao funcionamento da ETAR de Vila Caiz, designadamente as lamas expostas a céu aberto. Reconhece que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas informou que um senhor Deputado da Assembleia da República, eleito pelo PAN, alertou para os riscos de propagação da “leishmaniose” em situações similares; Levantou novamente a questão da ocupação indevida do espaço público, especialmente os passeios, quer por comerciantes quer por automobilistas, o que dificulta a mobilidade dos transeuntes, particularmente pessoas com mobilidade reduzida e carrinhos de bebés, apelando à aplicação das normas do Código Regulamentar; Abordou novamente a questão da substância que as árvores do domínio público libertam, resultante de uma reação química causada por um inseto, a qual provoca danos nas pinturas dos automóveis que estacionem sob as mesmas, como aconteceu com o seu; Falou sobre o cartão de residente, cujas regras não lhe permitem aceder aos vários prédios que possui, na cidade de Amarante, em zonas de acesso e ou estacionamento condicionado, uma vez que, para o efeito, lhe pedem comprovativo de residência, pelo que só pode aceder a um dos prédios; enalteceu a implementação dos trilhos nas margens do Tâmega, lamentando a ausência de colaboração de alguns proprietários para implementar o “Trilho do Olo”; Referiu que os parquímetros já estão a funcionar para os utentes da “Via Verde”; sugeriu a colocação de um sinal de trânsito de sentido único, na Rua da Cerca, de modo a ficar com sentido único e, assim, evitar conflitos de trânsito.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 391/2022 – **Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21942/2022/08/31).-----

“I

-----A iniciativa que pretende o Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de

Riba Tâmega ver apoiada, considerando que promove internacionalmente a cultura e a arte amarantina, para além de aproximar a comunidade emigrante da sua terra natal, subsume-se na citada disposição legal. -----

II

-----Posto isto, proponho: -----

-----Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, atribuir um apoio, no valor de € 1.500,00, ao Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega, destinado ao financiamento da viagem que realizou a DAX, consignando-se que, nos trinta dias após o pagamento do apoio, deverá a beneficiária remeter ao Município recibo de pagamento e indicação do número de pessoas que dela beneficiaram. -----

-----Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP´s 2020-A/6. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 31 de agosto de 2022. -----

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF e da DFP, da mesma data, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros) ao Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega, destinado ao financiamento da viagem que realizou a Dax. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 392/2022 – **Coordenação em regime de gestão corrente da Equipa Multidisciplinar – InvestAmarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7507/2022/08/25). -----

-----Atendendo a que: -----

- a) Por deliberação da Câmara Municipal de 7 de agosto de 2018 foi criada a Equipa Multidisciplinar InvestAmarante e designado para a chefiar o Eng.º Tiago André de Almeida Santos e Silva Ferreira, técnico superior deste Município, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (deliberação n.º 304/2018); -----

- b) É missão da InvestAmarante “assegurar o planeamento estratégico e identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento económico e promover a reabilitação urbana”, sendo minha intenção estratégica continuar e incentivar a prossecução desta missão.-----
- c) Por meu despacho de 21/07/2022, exarado no Fdoc n.º 6267/2022 INT, deferi o pedido de gozo de licença sem remuneração de longa duração apresentado por aquele trabalhador; -----
- d) Importa continuar a assegurar a coordenação da Equipa e prosseguir com os projetos em curso; -----

-----Propõe-se que a Exma. Câmara delibere: -----
-----Ao abrigo do disposto no artigo 12.º n.º 3 do Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, estabelecido no DL n.º 305/2009, de 23 de outubro, designar o Dr. Adão Fernando Pinto Ribeiro, detentor de relação jurídica de emprego público com o Município de Amarante, integrado na carreira e categoria de técnico superior, licenciado em Economia, atualmente a chefiar a Equipa Multidisciplinar Equipa de Projetos Especiais (EPE), para assegurar também a coordenação da InvestAmarante, em regime de gestão corrente, com efeitos imediatos. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 25 de agosto de 2022.-----

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge"*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH e do DAG, da mesma data, e, conseqüentemente, designar o Dr. Adão Fernando Pinto Ribeiro, detentor de relação jurídica de emprego público com o Município de Amarante, integrado na carreira e categoria de técnico superior, licenciado em Economia, atualmente a chefiar a Equipa Multidisciplinar Equipa de Projetos Especiais (EPE), para assegurar também a coordenação da InvestAmarante, em regime de gestão corrente, com efeitos imediatos.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 393/2022 – **Designação do representante do Município, para Vice-Presidente da Assembleia Geral da DOLMEN** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal – (Registo n.º 21509/2022/08/24). -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 394/2022 – **Protocolo de cooperação e utilização de edifício escolar a celebrar entre o Município de Amarante, o INSTICOOP – Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional, CRL e o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21390/2022/08/23).-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de agosto de 2022. -----
-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 395/2022 – **Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Amarante e a Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21167/2022/08/19).---
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de agosto de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 396/2022 – **Seguro para veículo pesado de recolha de biorresíduos** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7474/2022/08/24). ----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de agosto de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 397/2022 – **Seguro para quatro veículos elétricos** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7482/2022/08/24). -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de agosto de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 398/2022 – **Alteração da constituição do direito de superfície** – Alteração da área do prédio – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 21514/2022/08/24).

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente,-----

-----Vista a informação que antecede, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere aprovar a alteração da constituição do direito de superfície outorgada na escritura em anexo, nomeadamente a alteração da área do prédio de 1800 m2 para 2525 m2, por ser esta a área que tem atualmente o prédio, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

-----Aquando da discussão do presente assunto, o Senhor Vereador Adriano Santos, considerando que o atual direito de superfície se extinguirá em 2026, propôs que a Câmara Municipal deliberasse também a renovação do direito de superfície por igual período, por forma a não ter que se realizar nova escritura para formalizar a renovação de tal direito. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e autorizar a alteração da escritura de constituição do direito de superfície para atualização da área do prédio, bem como, para formalizar a renovação do direito de superfície por igual período, conferindo poderes ao Senhor Presidente para a outorgar e subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 399/2022 – **Construção do Centro de BTT de Aboadela** – Aprovação da revisão de preços – (Registo n.º 5964/2022/07/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 01 de julho de 2022, e da DFP de 22 de agosto de 2022, a aprovação da segunda revisão de preços provisória da empreitada da obra “Construção do Centro de BTT de Aboadela”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 400/2022 – **Repavimentação da E.M. 754, e abastecimento e saneamento de águas residuais urbanas na E.M. 754 (Vila Chã do Marão) e na E.M. 750 (Fridão)** – Aprovação da segunda revisão de preços provisória – (Registo n.º 6679/2022/07/22). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 22 de julho de

2022, e da DFP de 22 de agosto de 2022, a aprovação da segunda revisão de preços provisória da empreitada da obra "Repavimentação da E.M. 754, e abastecimento e saneamento de águas residuais urbanas na E.M. 754 (Vila Chã do Marão) e na E.M. 750 (Fridão)."

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 401/2022 – **Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade** – Aprovação da revisão de preços provisória – (Registo n.º 7011/2022/08/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 03 de agosto de 2022 e da DFP, de 22 de agosto de 2022, a aprovação da revisão de preços provisória da empreitada da obra "Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade". -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 402/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – Local: Pidre, Padrão, Nogueira, Gateira e Mosteiro, Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 179/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de agosto de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 403/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Centro Interpretativo do Vinho Verde, Rua Dr. Falcão, n.º 151, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 178/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de agosto de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 404/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz –
Local: Passinhos, Freguesia de Vila Caiz – (Registo n.º 190/2022 URB-EXP). -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho
proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2022. -----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para
efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----
-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos
imediatos. -----
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal
declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da
qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião
ordinária n.º 19/2022, de 19.09.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves,
Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor
Presidente da Câmara Municipal.-----